O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 53/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando ações e informações sobre o corte de pinheiros na comunidade Favorita.

JUSTIFICATIVA

O Vereador, no exercício de sua função requer ações e informações quanto ao corte dos pinheiros na comunidade Favorita. Para a realização da retirada foi exigido a liberação dos proprietários. Sendo assim, abaixo se apresenta a liberação dos proprietários com aval da defesa civil, demandando que os pinheiros existentes no local apresentam risco para a população.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer.

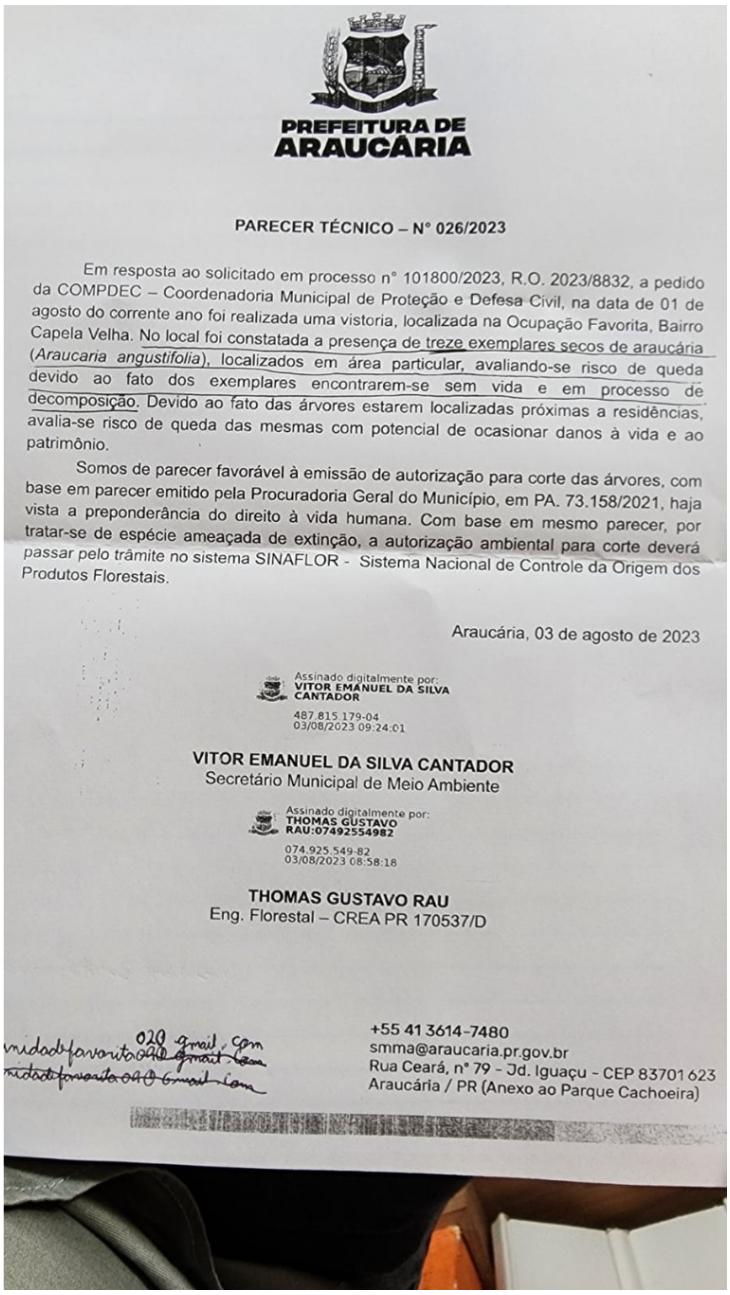
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662fe2d2c6b8e.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 29/04/2024 15:11

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA
Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
29/04/2024 15:11:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PARECER TÉCNICO – Nº 026/2023

Em resposta ao solicitado em processo nº 101800/2023, R.O. 2023/8832, a pedido da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na data de 01 de agosto do corrente ano foi realizada uma vistoria, localizada na Ocupação Favorita, Bairro Capela Velha. No local foi constatada a presença de treze exemplares secos de araucária (*Araucaria angustifolia*), localizados em área particular, avaliando-se risco de queda devido ao fato dos exemplares encontrarem-se sem vida e em processo de decomposição. Devido ao fato das árvores estarem localizadas próximas a residências, avalia-se risco de queda das mesmas com potencial de ocasionar danos à vida e ao patrimônio.

Somos de parecer favorável à emissão de autorização para corte das árvores, com base em parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, em PA. 73.158/2021, haja vista a preponderância do direito à vida humana. Com base em mesmo parecer, por tratar-se de espécie ameaçada de extinção, a autorização ambiental para corte deverá passar pelo trâmite no sistema SINAFLOR - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais.

Araucária, 03 de agosto de 2023

Assinado digitalmente por:
VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
487.815.179-04
03/08/2023 09:24:01

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinado digitalmente por:
THOMAS GUSTAVO RAU:07492554982
074.925.549-82
03/08/2023 08:58:18

THOMAS GUSTAVO RAU
Eng. Florestal – CREA PR 170537/D

+55 41 3614-7480
smma@araucaria.pr.gov.br
Rua Ceará, nº 79 - Jd. Iguaçu - CEP 83701 623
Araucária / PR (Anexo ao Parque Cachoeira)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662fe2d2c6b8e.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 29/04/2024 15:11